

CARTA DE MEDIANEIRA

O Encontro de Mulheres Rurais ligadas à União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes), realizado desde 2010, tomou caráter regional, em 2018, a partir de um trabalho colaborativo com a Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF) que resultou no **I Encontro de Mulheres Rurais do Mercosul Ampliado**, realizado em Medianeira, Paraná, Brasil, conjuntamente com o 9º. Encontro de Gênero e Geração, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, contou com a participação de representantes do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai e Uruguai, somando aproximadamente 1.200 mulheres e jovens.

O I Encontro de Mulheres Rurais do Mercosul Ampliado aconteceu no mesmo ano em que a 62ª *Comissão sobre a Situação da Mulher* (CSW) das Nações Unidas, a reunião mais importante da agenda das mulheres, se dedica a discutir os *desafios e oportunidades para alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas rurais*, ao mesmo tempo em que se destacou o importante papel das cooperativas para a autonomia e empoderamento das mulheres. A Agenda das mulheres rurais da Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF) do Mercosul deve ser fortalecida no *Decênio da Agricultura Familiar*, que terá início em 2019, de forma a contribuir para o alcance dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável até 2030*.

Transformar a sociedade rumo ao desenvolvimento sustentável, com igualdade de gênero, a partir do associativismo e do cooperativismo, é o desafio que se apresenta. A situação das mulheres é especialmente desvantajosa, tendo em vista sua baixa representação nos postos de liderança, sua participação majoritária nos setores mal remunerados e na economia informal e sua contribuição invisível para o trabalho não remunerado e de cuidados.

Neste sentido, **CONSIDERANDO**

1. que as cooperativas, como uma manifestação tradicional de economia colaborativa e de valores e princípios cooperativos (ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade), representam um modelo adequado para que as mulheres construam seu próprio futuro com autonomia e igualdade de condições;
2. que a igualdade e a equidade são valores que caracterizam e distinguem o cooperativismo no mundo e evidenciam o seu inegável potencial para a autonomia e o empoderamento das mulheres rurais;
3. que as cooperativas oferecem e desenvolvem um modelo de inclusão e integração social e econômica que permite a distribuição mais equitativa dos benefícios e contribui para a redução das desigualdades sociais, econômicas e de gênero, como também da pobreza;
4. que a cooperação e o trabalho cooperativo/associativo são formas organizacionais que favorecem o desenvolvimento sustentável de sociedades mais justas, possibilitando o acesso a um trabalho digno sem distinção de idade, formação e gênero;
5. que as cooperativas têm demonstrado possibilidade de influenciar seus entornos, beneficiando as comunidades e suas populações;
6. que o cooperativismo pode ser um instrumento importante para a promoção da agroecologia e da agricultura orgânica, contribuindo para a aproximação entre produtores e consumidores e para a segurança alimentar da população urbana e rural;

7. que o cooperativismo e as mulheres desempenham importante papel no resgate e preservação dos conhecimentos tradicionais, da biodiversidade e de espécies de plantas medicinais, contribuindo para o bem viver, saúde e geração de renda;

8. que as cooperativas constituem uma ferramenta ideal para a implementação de atividades, programas e projetos que apostam na centralidade da pessoa como ser individual e social;

9. que ainda existe o predomínio masculino nos níveis diretivos e assimetrias nos níveis de participação, governança e tomada de decisão nas cooperativas;

10. que o trabalho reprodutivo e não remunerado impede uma maior participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão e na política;

11. que a violência institucional, muitas vezes silenciosa, gera humilhação, amplia as desigualdades e impacta negativamente a participação democrática na cooperativa; e

12. que o cooperativismo é um instrumento de integração econômica, social, política, ambiental e cultural e de desenvolvimento sustentável;

Nós, mulheres e jovens, sujeitos no processo da construção de um novo cooperativismo AFIRMAMOS:

1. As cooperativas devem possibilitar que as mulheres e os jovens participem com protagonismo nas políticas internas prioritárias, as quais devem orientar a articulação para incidência em Políticas Públicas correlatas ao fortalecimento destes segmentos no direito ao trabalho associativo, cooperativo e autogestionário;

2. É necessário garantir a paridade entre homens e mulheres em todos os espaços diretivos e de participação política, inclusive os remunerados, pois a equidade na participação e remuneração igual para homens e mulheres que ocupam os mesmos cargos nas cooperativas é condição para igualdade de direitos. Para tanto, deve-se incentivar normativas internas e estimular alteração nos estatutos sociais para integralização de cotas que possibilitem a participação igualitária das mulheres e jovens nas instâncias de decisões e assembleias da cooperativa;

3. O cooperativismo deve contribuir para o desenvolvimento sustentável reconhecendo a importância dos conhecimentos tradicionais, da proteção da biodiversidade e do meio ambiente, onde a mulher rural atua como guardiã das sementes, cultivo e manejo de plantas alimentícias tradicionais, não convencionais e medicinais de forma sustentável;

4. É necessário estimular a organização produtiva das mulheres, respeitando suas especificidades e diversidades, valorizando a agroecologia, promovendo a segurança alimentar e o respeito ao seu território e, ao mesmo tempo, facilitar o acesso aos mercados, com a criação de espaços de comercialização a partir de alianças produtivas entre mercado e cooperativas, priorizando nos programas de compras públicas a aquisição da produção das mulheres rurais;

5. É necessário estimular o desenvolvimento de ações permanentes junto ao quadro social e famílias associadas às cooperativas para que se discuta formas mais justas de divisão do trabalho doméstico e de cuidados, de forma a facilitar e fortalecer a participação das mulheres nos espaços de decisão, governança, formação, articulação e representação;

6. Deve-se analisar a situação de gênero e transversalizar as questões de gênero em todas as atividades, disponibilizando estrutura e condições necessárias para possibilitar a participação das mulheres, incluindo a criação de espaços ou equipamentos (creches) nas cooperativas para que as mulheres possam deixar seus filhos para participar de espaços de formação, comercialização e de outras atividades;

7. As políticas afirmativas de autonomia e empoderamento social e econômico devem ser promovidas visando ampliar a participação e representação das mulheres e jovens, bem como dar visibilidade às ações desenvolvidas por estes segmentos;

8. Devem ser promovidas e facilitadas ações, planos, programas e projetos que gerem espaços de informação e controle social junto aos governos para que as mulheres rurais participem da formulação e acesso equitativo às políticas públicas (de geração de renda; ATER para mulheres e para grupos de mulheres; formação política; documentação da trabalhadora rural; crédito específico para as mulheres, entre outros);

9. A auto-organização, a construção de capacidades e o intercâmbio entre as mulheres cooperativadas devem ser fomentados com vistas à participação qualificada e a melhoria da autoestima, contribuindo para o empoderamento coletivo;

10. A participação e o acesso das mulheres às tecnologias de informação e comunicação, e seu uso como instrumento para o avanço e o empoderamento das mulheres e jovens, devem ser promovidas com vistas a gerar maior diversidade em negócios cooperativos e fomentando a inovação;

11. É fundamental coibir e erradicar todas as formas de violência contra as mulheres (física, patrimonial, moral, psicológica, sexual), considerando, ainda, a violência simbólica e institucional;

12. Deve-se estimular a criação de redes associativas e cooperativas de mulheres responsáveis para atuar com mecanismos de monitoramento dos pontos elencados nesta carta.

A presente carta, intitulada “Carta de Medianeira”, formulada em conjunto e de forma colaborativa pelas mulheres presentes no I Encontro das Mulheres Rurais do Mercosul Ampliado, e aperfeiçoada e aprovada pelas 1.200 mulheres presentes no 9º Encontro de Gênero e Geração, ocorridos em Medianeira, reflete afirmações, sonhos e bandeiras das mulheres rurais e aponta ações que devem ser implementadas pelo movimento cooperativista na América Latina.

Medianeira, 19 de outubro de 2018.